



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

Processo n.º 00898775020198172001

**TOKIO MARINE SEGURADORA S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JURANDIR ANTONIO DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 25 de março de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 25/03/2021 15:06:21  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21032515062116100000076034035>  
Número do documento: 21032515062116100000076034035

Num. 77606213 - Pág. 1

**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

1ª via - Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)
**Agência / Operação / Conta**  
 2717 / 040 / 01834561-4

**ID Depósito**  
 040271700162103057

**Tribunal / UF**  
 TJ PERNAMBUCO /PE

**Município**  
 RECIFE

**Vara**  
 10A VARA CIVEL

**Ação de Natureza**  
 (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

**Ação Tributária**  
 ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

**Processo**  
 0089877.50.2019.8.17.2001

**Tipo de Ação/processo**  
 INDENIZATORIA

**CPF/CNPJ**  
 353.391.284-15

**Nome do Autor**  
 JURANDIR ANTONIO DE LIMA

**Nome do Réu**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Nome do Depositante**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Número da Guia**  
 1

**Data de Emissão**  
 05/03/2021

**Depósito em**  
 ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque

**Valor do Depósito**  
 R\$ 6.375,45
**Autenticação mecânica do depósito**

CEF2717001191222032021103221634 6.375,45COM



**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

2ª Vara - Tribunal Vara

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)
**Agência / Operação / Conta**  
 2717 / 040 / 01834561-4

**ID Depósito**  
 040271700162103057

**Tribunal / UF**  
 TJ PERNAMBUCO /PE

**Município**  
 RECIFE

**Vara**  
 10A VARA CIVEL

**Ação de Natureza**  
 (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

**Ação Tributária**  
 ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

**Processo**  
 0089877.50.2019.8.17.2001

**Tipo de Ação/processo**  
 INDENIZATORIA

**CPF/CNPJ**  
 353.391.284-15

**Nome do Autor**  
 JURANDIR ANTONIO DE LIMA

**Nome do Réu**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Nome do Depositante**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Número da Guia**  
 1

**Data de Emissão**  
 05/03/2021

**Depósito em**  
 ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque

**Valor do Depósito**  
 R\$ 6.375,45
**Autenticação mecânica do depósito**

CEF2717001191222032021103221634 6.375,45COM



**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)
**Agência / Operação / Conta**  
 2717 / 040 / 01834561-4

**ID Depósito**  
 040271700162103057

**Tribunal / UF**  
 TJ PERNAMBUCO /PE

**Município**  
 RECIFE

**Vara**  
 10A VARA CIVEL

**Ação de Natureza**  
 (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

**Ação Tributária**  
 ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

**Processo**  
 0089877.50.2019.8.17.2001

**Tipo de Ação/processo**  
 INDENIZATORIA

**CPF/CNPJ**  
 353.391.284-15

**Nome do Autor**  
 JURANDIR ANTONIO DE LIMA

**Nome do Réu**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Nome do Depositante**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Número da Guia**  
 1

**Data de Emissão**  
 05/03/2021

**Depósito em**

( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque

**Valor do Depósito**

R\$ 6.375,45

**Autenticação mecânica do depósito**

CEF2717001191222032021103221634 6.375,45COM





## Cálculo de Atualização Monetária

Índices e Cálculos na Web.

Dados básicos informados para cálculo		
<b>Descrição do cálculo</b>		
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 4.725,00	
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
<b>Período da correção</b>	Novembro/2019 a Fevereiro/2021	
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples	
<b>Período dos juros</b>	16/01/2020 a 29/03/2021	
<b>Honorários (%)</b>	10 %	

  

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	458 dias	1,075999
<b>Percentual correspondente</b>	458 dias	7,599882 %
<b>Valor corrigido para 01/02/2021</b>	(=)	R\$ 5.084,09
<b>Juros(438 dias-14,00000%)</b>	(+)	R\$ 711,77
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 5.795,86
<b>Honorários (10%)</b>	(+)	R\$ 579,59
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 6.375,45</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 10<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA CAPITAL-PE**

**Processo nº. 0089877-50.2019.8.17.2001**

**JURANDIR ANTONIO DE LIMA**, já devidamente qualificado nos autos do processo epigrafado, no qual contende com **TOKIO MARINE SEGURADORA SA**, por sua advogada ao final assinada, vêm, respeitosamente, à presença de V. Ex<sup>a</sup>. requerer o que se segue:

- 1- Que diante do deposito judicial acostado, a parte autora concorda com os cálculos, bem como, os valores depositados;
- 2- Assim como, requer a juntada do contrato de honorários, como também requer a RETENÇÃO DOS HONORÁRIOS CONTRATUAIS, conforme artigo 22, § 4º, Lei 13.245/16;
- 3- **Enfatiza-se que** os valores devidos pela parte autora referentes aos honorários contratuais são de 30% sobre o valor liberado, portanto, em conformidade com o contrato, o valor a ser recebido em nome desta causídica é de R\$ 1.738,75 (Mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) cumulativamente com R\$ 579,59 (quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) **totalizando o valor de R\$ 2.318,34 (Dois mil trezentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos)** com suas devidas atualizações.
- 4- Sendo assim, requer nesta oportunidade a confecção dos alvarás, um em nome do demandante no valor de **R\$ 4.057,10 (Quatro mil e cinquenta e sete reais e dez centavos)**, bem como, outro alvará no valor de **R\$ 2.318,34 (Dois mil trezentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos)** em favor da advogada referente aos honorários (CONTRATUAIS E SUCUMBENCIAIS), com as devidas atualizações.

Diante do exposto, requer desde já, a **juntada do contrato de honorários**, para que assim sejam confeccionados os alvarás em separado, sendo um dos honorários contratuais e sucumbenciais em nome desta causídica e outro em nome da parte autora, para os devidos fins de direito, conforme valores acima especificados.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Recife, 31 de março de  
2021.



Juliana Magalhães  
OAB/PE nº 22.820



Assinado eletronicamente por: JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES - 31/03/2021 12:59:53  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21033112595326500000076346007>  
Número do documento: 21033112595326500000076346007

Num. 77930114 - Pág. 2



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

Processo n.º 00898775020198172001

**TOKIO MARINE SEGURADORA S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JURANDIR ANTONIO DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 14 de maio de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 17/05/2021 11:57:19  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051711571903500000078981953>  
Número do documento: 21051711571903500000078981953

Num. 80652508 - Pág. 1

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIAIS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b>
			114
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 699556	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 33.164.021/0001-00	<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 22/04/2021 10:54	<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 22/05/2021
	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0089877-50.2019.8.17.2001	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 6.750,00
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 213,17
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 67,50
		<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife	<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 280,67

85650000002 6 80670487202 7 10522000069 6 955600000000 9

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIAIS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b>
			114
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 699556	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 33.164.021/0001-00	<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 22/04/2021 10:54	<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 22/05/2021
	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0089877-50.2019.8.17.2001	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 6.750,00
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 213,17
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 67,50
		<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife	<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 280,67

85650000002 6 80670487202 7 10522000069 6 955600000000 9

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIAIS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b>
			114
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 699556	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 33.164.021/0001-00	<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 22/04/2021 10:54	<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 22/05/2021
	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0089877-50.2019.8.17.2001	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 6.750,00
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 213,17
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 67,50
		<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife	<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 280,67

85650000002 6 80670487202 7 10522000069 6 955600000000 9





## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGENCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	30/04/2021	699556	30/04/2021	0	ESTADUAL
UF/COMARCA			Nº DO PROCESSO	00898775020198172001	
PE			Órgão/VARA	Vara Cível	
NOME DO RÉU/IMPETRADO			DEPOSITANTE	REU	
TOKIO MARINE SEGURADORA S/A			TIPO DE PESSOA	Jurídica	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			CPF / CNPJ	33164021000100	
JURANDIR ANTONIO DE LIMA			TIPO DE PESSOA	FÍSICA	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			CPF / CNPJ	35339128415	
90B98FB0CB40A6C7			CÓDIGO DE BARRAS	8565000002 6 80670487202 7 10522000069 6 95560000000 9	



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 17/05/2021 11:57:19  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051711571917800000078981954>  
Número do documento: 21051711571917800000078981954